



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.232/2016.

Autor: Vereador Maxwell Souto Vaz.

Denomina Logradouro Público no Bairro Ajuda de Cima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Rua Zilmo Xavier Dias, a atual Rua 32, localizada no Loteamento Atlântico Norte, Bairro Ajuda de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	Aluízio dos Santos Junior
Edição N.º	3900
Data	13/08/16 pag 11
	4266
	SERVIDOR